

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 693, de 04 de dezembro de 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE Telefone: (79) 3632-2203

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**SANDRA AIACHE MENTA**

Superintendente / HUL-UFS

**ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

**ALLAN DANTAS DOS SANTOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**JOSÉ PEDRO PENTEADO PEDROSO**

Gerente Administrativo / HUL-UFS

## SUMÁRIO

Portaria nº 617, de 04 de dezembro de 2025.....	4
Portaria nº 618, de 04 de dezembro de 2025.....	6
Portaria nº 619, de 04 de dezembro de 2025.....	7
Portaria nº 620, de 04 de dezembro de 2025.....	8
Portaria nº 621, de 04 de dezembro de 2025.....	9
Portaria nº 622, de 04 de dezembro de 2025.....	10

## **Portaria nº 617, de 04 de dezembro de 2025**

### **Constitui Equipe de Planejamento da Contratação**

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 26º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme disposto no art. 26º do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH 2.0;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.021807/2025-43.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Contratação de Empresa para aquisição de switches de distribuição e de borda, visando atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto, conforme Processo SEI 23817.021807/2025-43.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Marcus Vinicius Santana Poletti, SIAPE: 195\*\*\*\* (coordenador)
- Gerson Henrique Celestino Santos, SIAPE: 345\*\*\*\*Membro
- Vanessa Santos Souza, SIAPE: 331\*\*\*\*Membro

**Art. 3º** Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

**Parágrafo único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 6º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 7º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

**SANDRA AIACHE MENTA**

**Portaria nº 618, de 04 de dezembro de 2025**

**Designa substituta**

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23817.021316/2025-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Aline Batista Andrade Matos, matrícula nº 120\*\*\*\*, como chefe substituta da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 29/12/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

## Portaria nº 619, de 04 de dezembro de 2025

### Designa substituta

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23817.011591/2024-27,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Renata Sobral Lima, matrícula nº 312\*\*\*\*, como chefe substituta da Unidade de Regulação Interna do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 29/12/2025 à 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

## Portaria nº 620, de 04 de dezembro de 2025

### Designa substituto

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23817.021511/2025-22,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Paulo Roberto Lima Ferreira Coelho, matrícula nº 129\*\*\*\*, como chefe substituto da Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 15 a 24 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

## Portaria nº 621, de 04 de dezembro de 2025

### Designa substituta

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23817.021356/2025-44,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Klicia Andrade Alves, matrícula nº 323\*\*\*\*, como chefe substituta da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Lagarto, nos períodos de 08/12/2025 a 19/12/2025, de 22/12/2025 a 24/12/2025 e de 05/01/2026 a 12/01/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**

## Portaria nº 622, de 04 de dezembro de 2025

### Designa substituta

A Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeada pela Portaria nº 269, de 28 de abril de 2025, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 29 de abril de 2025; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

**CONSIDERANDO** os autos do processo 23817.021540/2025-94,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Ofélia Maria de Jesus Lisboa, matrícula nº 225\*\*\*\*, como chefe substituta da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário de Lagarto, no período de 29 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**SANDRA AIACHE MENTA**